

ATA 03/2026

Objetivo: Reunião Extraordinária do Conselho de Inovação de Passo Fundo - CIPF

Local: Formato Online

Data: 26/05/2026

Participantes

Nome	Função/ Instituição	Rúbrica
Barbara Fritzen	Secretaria de Inovação/ Prefeitura Passo Fundo	
Glauber Lemos	Secretaria de Administração/ Prefeitura Passo Fundo	
Giezi Schneider	Secretaria de Planejamento/Prefeitura de Passo Fundo	
Antonio Thomé	UPF Parque	
Leo Starhan Duro	Comitê das Entidades Empresariais	
Márcia Capellari	Instituto Aliança Empresarial	
Graziela Dall Agnol da Silva	Secretaria de Inovação/ Prefeitura Passo Fundo	

Pauta

Aprovação das alterações do regimento interno.

Assuntos tratados

A reunião foi aberta pela presidente Barbara Fritzen, que agradeceu a participação dos conselheiros e reforçou que a pauta única da reunião consistia na apreciação e aprovação das alterações propostas para o Regimento Interno do Conselho.

Na sequência, a presidente lembrou os encaminhamentos definidos na última reunião ordinária, relacionados à composição do novo biênio do Conselho, contextualizando as motivações para a revisão do Regimento Interno, especialmente quanto aos procedimentos de composição e à possibilidade de realização de edital de chamada pública para seleção de representantes.

Informou, ainda, que a proposta inicial de revisão foi elaborada pela Comissão Técnica para Alteração do Regimento, composta pela presidente Bárbara Fritzen, a Secretária Executiva Graziela Dall Agnol da Silva, o primeiro Secretário Giezi Schneider e o titular da Secretaria de Administração Glauber Lemos, passando então à apresentação das alterações sugeridas para o Art. 2º, nos seguintes termos:

“§ 1º - Para a composição de cada novo biênio do Conselho de Inovação de Passo Fundo – CIPF, os membros atualmente em exercício poderão manifestar interesse em recondução, observado o disposto no caput deste artigo.

§ 2º - A seleção dos representantes das entidades e organizações não governamentais, inclusive daqueles já integrantes do Conselho que manifestarem interesse em recondução, será realizada mediante edital de chamada pública, observados os critérios de habilitação, representatividade e seleção definidos pelo Poder Executivo Municipal.

§ 3º - Os representantes da esfera governamental serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.”

Durante a apresentação, foram realizados apontamentos acerca da possibilidade de recondução dos membros atualmente integrantes do Conselho e dos procedimentos propostos para seleção das entidades e organizações não governamentais interessadas em compor o colegiado.

Após a apresentação das alterações, os conselheiros participantes solicitaram prazo adicional para leitura e análise da minuta apresentada. Ficou acordado que eventuais manifestações e contribuições deverão ser encaminhadas até a próxima segunda-feira, dia 01 de junho de 2026, com o objetivo de agilizar a construção do texto final.

Para viabilizar o processo de análise colaborativa, a presidente compartilhou com os conselheiros o link editável do documento contendo as alterações propostas.

Bárbara Fritzen

Presidente do CIPF

